

CMDCA

Conselho Municipal da Criança
e do Adolescente de Pequi/MG

Resolução 03/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS
CANDIDATAS QUE TIVERAM SUAS
INSCRIÇÕES PRELIMINARES
APROVADAS E CONVOCA PARA A PROVA
OBJETIVA.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.455/2015, no uso de suas atribuições resolve, CMDCA de Pequi, resolve:

DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 01: Em conformidade com o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal 1.455-2015, torna-se público o nome dos 15 inscritos como concursos ao processo unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares 2020-2024, analisados os requisitos da referida lei e dispostos no Edital Item 4, torna pública a listagem dos inscritos:

- 01 – Mirian Antônia Barbosa
- 02 – Rosimeire Aparecida da Silva
- 03 – Talita Laís Araújo Almeida
- 04 – Naísa Araújo Rocha Braga
- 05 – Marilene do Carmo Teixeira

CMDCA

Conselho Municipal da Criança
e do Adolescente de Pequi/MG

- 06 – Rosimary Pereira Barbosa
- 07 – Roseli da Silva Pereira Policarpo
- 08 – Grazielle da Silva Santos
- 09 – Kênia Cristina dos Reis Câmara de Araújo
- 10 – Zulma Maria dos Santos Barbosa
- 11 - Eva Eunice Batista
- 12 - Fernanda Aparecida Braga
- 13 – Gilvana Florêncio da Silva
- 14 – Paloma Suelen Costa Santos
- 15 – Jacinta Maria da Silva

Paragrafo Único: A ordem dos nomes condiz com a ordem em que os candidatos se inscreveram, se tornando neste momento, seu número de candidato, que não sofre qualquer alteração até a realização da prova objetiva.

DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Art. 2º Seguem as inscrições deferidas após análise objetiva dos documentos apresentados e verificação de preenchimento dos requisitos para a candidatura expressos no Edital 01 de 2019 e na lei 1445 de 2015.

- 01 – Mírian Antônia Barbosa
- 02 – Rosimeire Aparecida da Silva
- 03 – Talita Laís Araújo Almeida

CMDCA

Conselho Municipal da Criança
e do Adolescente de Pequi/MG

- 04 – Naísa Araújo Rocha Braga
- 05 – Marilene do Carmo Teixeira
- 06 – Rosimary Pereira Barbosa
- 07 – Roseli da Silva Pereira Policarpo
- 08 – Grazielle da Silva Santos
- 09 – Zulma Maria dos Santos Barbosa
- 10 - Eva Eunice Batista
- 11 - Fernanda Aparecida Braga
- 12 – Gilvana Florêncio da Silva
- 13 – Paloma Suelen Costa Santos
- 14 – Jacinta Maria da Silva

DO PRAZO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO DIVULGADA:

Art.3º Desta data até o dia 27 de abril, encontra-se aberto o prazo para interposição recurso realizado por qualquer dos candidatos ou município, ao (in)deferimento das inscrições.

Art. 4º Todo e qualquer munícipe pode apresentar recurso contra o deferimento de qualquer das inscrições, no que diz respeito à idoneidade moral do candidato, devendo no ato, apresentar provas documentais do alegado.

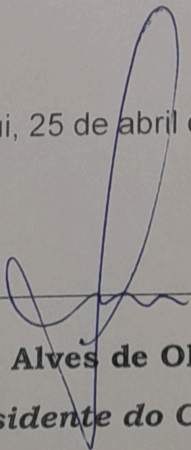
Art. 5º Os recursos apresentados serão analisados administrativamente pela Comissão Eleitoral.

CMDCA

Conselho Municipal da Criança
e do Adolescente de Pequi/MG

Art. 6º O recorrente deve se apresentar a Secretária de Assistência Social até as 14h00m do dia 27 de abril.

Pequi, 25 de abril de 2023



Fernanda Alves de Oliveira Silva

Presidente do CMDCA

Presidente da Comissão eleitoral do CMDCA